



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 456, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Aprova afastamento integral de curta duração do Senhor Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor Marcelo Brito Carneiro Leão, para as cidades de Turku e Helsinki, na Finlândia.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 037/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.036211/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento integral de curta duração do Senhor Reitor desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor Marcelo Brito Carneiro Leão, de acordo com o art. 58 da Portaria nº 928, do Ministério da Educação, datada de 5 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2022, para participar do **Fórum de Reitores(as) Brasil-Finlândia**, nas cidades de Turku e Helsinki, na Finlândia, no período de 23 a 31 de março de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE